



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua José Rufino Pereira, 117 — Fone: 246 — Centro — Cep. 62.350 — Ubajara - Ce

Lei Nº 281 de 03 de Fevereiro de 1983.

Concede o Título Honorário de Cidadão Ubajarense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel Virgílio do Nascimento Fernandes Távora, Senador da República o Título de Cidadão Ubajarense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal, por sua Mesa Diretora, designará dia, mês e ano para entrega do Diploma a que se refere o art. anterior.

Câmara Municipal de Ubajara, 24 de Fevereiro de 1983.

EUDES SOARES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL